

PUBLICADO NO DOM
18 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



RERRATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 022/2025
Processo Administrativo nº 14748/2025
Id CidadES: 2025.028E0700001.10.0020

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro nos artigos 72 e 74 inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.639.832/0001-31, com o objetivo de inscrever 02 (dois) servidores no curso de capacitação intitulado "**Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações**", conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 14748/2025, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

Onde se lê:

3. Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total global é de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

Leia-se:

3. Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total global é de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

Onde se lê:

Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", e no artigo 71, inciso IV c/c §4º, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.639.832/0001-31, pelo valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Leia-se:

Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", e no artigo 71, inciso IV c/c §4º, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

12.639.832/0001-31, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guarapari/ES, 15 de julho de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES

Prefeito Municipal